

PORTARIA N.º 632 de 13 de dezembro de 2021

Nomeia servidor comissionado, de livre nomeação e exoneração e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Lei Complementar 047/2013.

Resolve,

Art.1º. Nomear o senhor, **Afonso Rizzo Brasil**, CPF nº 056.053.999-18, para ocupar o cargo de **Assessor Jurídico**, com exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sob regime estatutário e regime geral da Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, a contar desta data. O contrato de trabalho encera-se no dia **10 de Junho de 2022** com o retorno da Assessora Jurídica Narjara Soder Pelissari, que encontra-se em licença maternidade.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 13 de dezembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.